PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 2812025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **WILMA DA LUZ DE SOUZA OLIVEIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal no dia 06/12/2002;

Considerando licença para tratar de interesse particular gozada pela servidora por 305 dias, conforme contagem de tempo anexada á sua pasta funcional;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelos Secretários Municipais de Educação e Governo Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (Três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **WILMA DA LUZ DE SOUZA OLIVEIRA,** portadora [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 06/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 06/12/2002 á 06/10/2008 (Considerando o período de licença para tratar de interesse particular), e serão usufruídas entre 25/09/2025 á 23/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25/09/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 26 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal